

PORTARIA CRCAP Nº 052/2022

Institui a Comissão da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade do Amapá.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a necessidade da implantação da lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria CRCAP nº 027, de 28 de janeiro de 2022.

Art. 2º Constituir a Comissão da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade do Amapá, que será composta pelos seguintes membros: conselheiros: Alberto dos Santos Tavares, Silvio César Lima Martins, Raimunda Santana Sarges, os funcionários: Elizete dos Santos Lacerda, Pedro Moraes do Amaral, Gisleangela Santos Silva, sob a coordenação do primeiro.

Art. 3º. Os integrantes da comissão poderão se reunir em conjunto ou separadamente, de acordo com a convocação encaminhada pelo coordenador da comissão, com quórum mínimo de 03 (três) integrantes.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Macapá/AP, 27 de junho de 2022.

Contador Salomão Dantas Soares
CRCAP nº 002060/O-4
Presidente do CRCAP